



Decreto Nº 1431 - de 16 de Outubro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 92.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 505, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0001.2.0013 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Gabinete e Secretaria - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0050 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental - - - - - R\$ 26.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 26.000,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0044 - 3.3.90.39.00 Realização de Eventos e Festas Populares - - - - - R\$ 55.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 55.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 81.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos - - - - - R\$ 2.000,00

2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.39.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.15.452.0007.2.0037 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Abastecimento de Água - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 2.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 92.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0001.2.0013 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Gabinete e Secretaria - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.35.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças - - - - - R\$ 35.000,00

2.02.00.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 55.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 55.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.365.0014.2.0051 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Ensino Pré-Escolar - - - - - R\$ 26.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 26.000,00



Total da Unidade 3	----- R\$	26.000,00
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo		
2.04.00.15.452.0001.2.0008 - 3.3.90.14.00 Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Urbanos	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	6.000,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento		
2.05.03.17.512.0003.2.0028 - 3.3.90.36.00 Manutenção da Estação de Tratamento de Água	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	2.000,00
Total Geral	----- R\$	92.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 16 de Outubro de 2017

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20